



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Secretaria-Geral das Sessões - SEGES		
Responsável pela Demanda	Kelle Ramos Rézio	Matrícula	23.642-0

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade	
	<p>Contratação de serviço continuado de estenotipia computadorizada, por meio do sistema TAC(Transcrição Assistida por Computador) para realização de apanhamento de discursos, oitivas, transcrições das sessões plenárias e de câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">transcrição dos pronunciamentos e demais ocorrências das sessões;disponibilização de software de controle em plataforma ASP 100% web;execução, quando solicitado, de transcrição ao vivo em tempo		Mês	Ano

1	<p>real;</p> <ul style="list-style-type: none"> • índice mínimo de 98% de acerto, conforme a ABNT NBR 15290; • correção simultânea das transcrições; • entrega do material transcrito em até 72(setenta e duas) horas; • disponibilização da tradução/transcrição final em até 30(trinta) minutos após o encerramento do envio para tradução <p>A estimativa da demanda corresponde a aproximadamente 2(duas) horas e 30 (trinta) minutos de gravação por semana, pelo período inicial de 12(doze) meses, podendo haver redefinição quantitativa nas fases subsequentes do planejamento da contratação, conforme legislação vigente.</p>	Horas	10 Horas	100 horas
---	--	-------	----------	-----------

1.2 Informações complementares, se for o caso

1.2.1 Considerando que o TCE-TO busca incessantemente ofertar celeridade aos jurisdicionados de modo a aperfeiçoar a Gestão Pública é viável a contratação do serviço de estenotipia computadorizada através do Sistema TAC(Transcrição Assistida por Computador). O referido serviço de transcrição dos pronunciamentos e demais ocorrências durante a sessão, do mesmo modo, possibilita à confecção dos registros em e extratos de decisões e atas em tempo hábil, proporcionando a esta Secretaria agilidade nas demandas relativas as oitivas realizadas em Sessões.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1. A presente contratação do serviço de estenotipia que está subsidiada na necessidade de transcrever as falas, oitivas das sessões plenárias e de câmaras deste Tribunal de Contas, para garantir celeridade no serviço prestado por esta secretaria, com o objetivo de atender as consultas diárias feitas pelos membros e servidores deste Órgão, resultando na produção de pareceres e relatórios mais consubstanciados.

2.1.2. A estimativa da contratação foi elaborada com base na média histórica de 3 (três) sessões semanais, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando cerca de 10 (dez) horas mensais e 100 (cem) horas anuais. Ressalta-se que os meses de janeiro e julho não foram considerados no cálculo estimativo, em razão da ausência de sessões no âmbito do TCE/TO durante esses períodos.

2.1.3. Trata-se de contratação necessária à continuidade dos serviços atualmente utilizados pela Secretaria Geral das Sessões, indispensáveis ao regular funcionamento das sessões plenárias e de câmaras.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(X) Sim () Não

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

- Agilizar a transcrição das falas dos pronunciamentos e demais ocorrências durante a sessão.
- Possibilitar a confecção dos registros em extratos de decisões e atas em tempo hábil.
- Proporcionar a esta Secretaria celeridade nas demandas relativas as oitivas realizadas em sessões.
- Reduzir esforços manuais em atividades repetitivas ou de alta complexidade analítica.
- Assegurar conformidade com as normas de segurança da informação, proteção de dados e controle institucional.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Kelle Ramos Résio	Matrícula	023.642-0
--	-------------------	------------------	-----------



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES**, em 14/05/2026, às 15:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0986274** e o código CRC **7D611BB0**.